



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM: 2021/2024

Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, nº. 34, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 10.221.745/0001-34



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Número do Processo: 10.222/2024
- 1.2. Este documento trata da demanda por fornecimento de Refeição para a Prefeitura Municipal de Jacareacanga, prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 1210000040/2024
- 1.3. Unidade Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

INTEGRANTES			
FUNÇÃO	NOME	EMAIL	SETOR
PREFEITO	SEBASTIÃO AURIVLDO PEREIRA SILVA		PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETÁRIO	RUBIGERLEI PEREIRA SILVA		SEC. DE ASMINISTRAÇÃO

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

- 3.1 A aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, sendo necessário para servidores, assessores, prestadores de serviços, palestrantes, autoridades Municipais, autoridades Estaduais/Federais, servido/fornecido quando da realização de eventos tais como: audiências públicas, realização de cursos de capacitação e outros, e/ou quando da necessidade de ultrapassar o horário normal de expediente e, os servidores precisarem almoçar nas dependências do estabelecimento de trabalho da prefeitura municipal e demais secretarias vinculadas (SEMAM, SEPLAN, SEMAI, SEMUTRAN, GABINETE e SEMAF).

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

- 4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM: 2021/2024

Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, nº. 34, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 10.221.745/0001-34



definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pela Prefeitura Municipal - PMJ, levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2024 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML.	500	UND
2	REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA) PMJ FORNECIMENTO DE REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA), DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 02 (DOIS) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO OU ARROZ INTEGRAL, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADA VARIADA	1.690	UNID
3	REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE (ESTIMADO PARA 50 PESSOAS) PMJ REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE COTADA POR PESSOA. CARDAPIO COM ENTRADA DE FRIOS, PATES OU ANTEPASTO DE BERINJELA; COM PRATO PRINCIPAL, COM UM OU DOIS TIPOS DE ARROZ, SALADAS CONTENDO FOLHAS, LEGUMES, RAIZES E TUBERCULOS, FRIOS E QUEIJOS, ENTRE OUTROS: TIPOS DE CARNES: PICANHA NA CHAPA, FILE A PARMEGIANA, FILE AO MOLHO MADEIRA, FRANGO AO CREME, ESTROGONOFÉ DE CARNE VERMELHA OU FRANGO, FILE DE PESCADA, FILE DE PEIXE A MILANESA, PEIXE GRELHADO E PEIXE AO MOLHO EM DIVERSOS PREPAROS. OPCOES DE GUARNICOES: (VEGETAIS EM PREPARACOES VARIADAS, MASSAS, CALDOS, CREMES E MOLHOS). SOBREMESA: FRUTAS OU DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ENTRE OUTROS). *ACOMPANHAMENTO: DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE EM LATA (350 ML) OU SUCO NATURAL DE 500ML NOS SABORES DE ABACAXI, LARANJA E MARACUJA E UMA ÁGUA MINERAL (500 ML). **SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU DO ORGAO	16	UNID
4	REFEICAO PRATO FEITO PMJ PESO MINIMO 700G,POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO # OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE .MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU # SALADAS (80G)	1.755	UNID
5	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML.	500	UND
6	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU.	500	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM: 2021/2024

Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, nº. 34, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 10.221.745/0001-34



Quadro 2 - Estimativa de quantidades (mantida a estimativa da ata anterior).

➤ LOCAL DE ENTREGA: PMJ

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access> e pesquisa com fornecedor do ramo local/regional, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VAL. MÉDIO	TOTAL ESTIMADO
1	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML.	500	UND	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
2	REFEICAÇÃO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA) PMJ FORNECIMENTO DE REFEICAÇÃO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA), DEVENDO CONTER A VARIEDADE MÍNIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 02 (DOIS) TIPOS VARIADOS DE PROTEÍNA ANIMAL; ARROZ BRANCO OU ARROZ INTEGRAL, ETC; FEIJÃO; MACARRÃO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADA VARIADA	1.690	UNID	R\$ 50,50	R\$ 85.345,00
3	REFEICAÇÃO EXECUTIVA A LA CARTE (ESTIMADO PARA 50 PESSOAS) PMJ REFEICAÇÃO EXECUTIVA A LA CARTE COTADA POR PESSOA. CARDÁPIO COM ENTRADA DE FRIOS, PATES OU ANTEPASTO DE	16	UNID	R\$ 5.950,00	R\$ 95.200,00

Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, nº. 34, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM: 2021/2024

Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, nº. 34, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 10.221.745/0001-34



	BERINJELA; COM PRATO PRINCIPAL, COM UM OU DOIS TIPOS DE ARROZ, SALADAS CONTENDO FOLHAS, LEGUMES, RAIZES E TUBERCULOS, FRIOS E QUEIJOS, ENTRE OUTROS: TIPOS DE CARNES: PICANHA NA CHAPA, FILE A PARMEGIANA, FILE AO MOLHO MADEIRA, FRANGO AO CREME, ESTROGONOFÉ DE CARNE VERMELHA OU FRANGO, FILE DE PESCADA, FILE DE PEIXE A MILANESA, PEIXE GRELHADO E PEIXE AO MOLHO EM DIVERSOS PREPAROS. OPCOES DE GUARNICOES: (VEGETAIS EM PREPARACOES VARIADAS, MASSAS, CALDOS, CREMES E MOLHOS). SOBREMESA: FRUTAS OU DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ENTRE OUTROS). *ACOMPANHAMENTO: DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE EM LATA (350 ML) OU SUCO NATURAL DE 500ML NOS SABORES DE ABACAXI, LARANJA E MARACUJA E UMA ÁGUA MINERAL (500 ML). **SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU DO ORGAO				
4	REFEICAO PRATO FEITO PMJ PESO MINIMO 700G,POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO # OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU # SALADAS (80G)	1.755	UNID	R\$ 53,60	R\$ 94.068,00
5	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML.	500	UND	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
6	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU.	500	UND	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 288.663,00

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM: 2021/2024

Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, nº. 34, Bairro Centro, CEP
68.195-000, na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 10.221.745/0001-34

redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (fornecimento de Refeição), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de fornecimento de Refeição de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.

6.3. COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.

6.4. O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:

6.4.1. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM: 2021/2024

Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, nº. 34, Bairro Centro, CEP
68.195-000, na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 10.221.745/0001-34

- 7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração e finanças, para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Jacareacanga/PA, 17 de Dezembro de 2024.

SEBASTIAO

AURIVALDO PEREIRA

SILVA:60911735291

Assinado de forma
digital por SEBASTIAO
AURIVALDO PEREIRA
SILVA:60911735291

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Gestor da Área Requisitante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADM: 2021/2024
Avenida Santos Dumont, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de
Jacareacanga
CNPJ: 11.462.638/0001-60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Número do Processo: 10.223/2024
- 1.2. Este documento trata da demanda de fornecimento de refeição para a Secretaria Municipal de Saúde prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 1210000043.
- 1.3. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIO	ALAN MARCELO SIMON	SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORA ADMINISTRATIVA	SILVANEIDE PEREIRA FARIAS	SECRETARIA DE SAÚDE

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

- 3.1. A aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, sendo necessário para servidores, assessores, prestadores de serviços, palestrantes, autoridades Municipais, autoridades Estaduais/Federais, servido/fornecido quando da realização de eventos tais como: audiências públicas, realização de cursos de capacitação e outros, e/ou quando da necessidade de ultrapassar o horário normal de expediente e, os servidores precisarem almoçar nas dependências do estabelecimento de trabalho, que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta secretaria fundamental a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho desenvolvendo atividades, administrativas em prol da administração.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

- 4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADM: 2021/2024
Avenida Santos Dumont, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de
Jacareacanga

CNPJ: 11.462.638/0001-60



possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2024 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
1	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML.	300	UND
2	REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA) FMS FORNECIMENTO DE REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA), DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 02 (DOIS) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO OU ARROZ INTEGRAL, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADA VARIADA	1.690	UND
3	REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE (ESTIMADO PARA 50 PESSOAS) FMS REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE COTADA POR PESSOA. CARDAPIO COM ENTRADA DE FRIOS, PATES OU ANTEPASTO DE BERINJELA; COM PRATO PRINCIPAL, COM UM OU DOIS TIPOS DE ARROZ, SALADAS CONTENDO FOLHAS, LEGUMES, RAIZES E TUBERCULOS, FRIOS E QUEIJOS, ENTRE OUTROS: TIPOS DE CARNES: PICANHA NA CHAPA, FILE A PARMEGIANA, FILE AO MOLHO MADEIRA, FRANGO AO CREME, ESTROGONOFE DE CARNE VERMELHA OU FRANGO, FILE DE PESCADA, FILE DE PEIXE A MILANESA, PEIXE GRELHADO E PEIXE AO MOLHO EM DIVERSOS PREPAROS. OPCOES DE GUARNICOES: (VEGETAIS EM PREPARACOES VARIADAS, MASSAS, CALDOS, CREMES E MOLHOS). SOBREMESA: FRUTAS OU DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ENTRE OUTROS). *ACOMPANHAMENTO: DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE EM LATA (350 ML) OU SUCO NATURAL DE 500ML NOS SABORES DE ABACAXI, LARANJA E MARACUJA E UMA ÁGUA MINERAL (500 ML). **SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU DO ORGAO	16	UND
4	REFEICAO PRATO FEITO FMS PESO MINIMO 700G,POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO # OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU # SALADAS (80G) .	1.755	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADM: 2021/2024
Avenida Santos Dumont, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de
Jacareacanga

CNPJ: 11.462.638/0001-60



5	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML.	300	UND
6	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU.	300	UND

Quadro 2 - Estimativa de quantidades (mantida a estimativa da ata anterior).

➤ LOCAL DE ENTREGA: SEMUS

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

- 5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access> e pesquisa com fornecedor do ramo local/regional, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.
- 5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.
- 5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VAL. MÉDIO	TOTAL ESTIMADO
1	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML.	300	UND	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADM: 2021/2024

Avenida Santos Dumont, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 11.462.638/0001-60



2	REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA) FMS FORNECIMENTO DE REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA), DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 02 (DOIS) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO OU ARROZ INTEGRAL, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADA VARIADA	1.690	UND	R\$ 50,50	R\$ 85.345,00
3	REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE (ESTIMADO PARA 50 PESSOAS) FMS REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE COTADA POR PESSOA. CARDAPIO COM ENTRADA DE FRIOS, PATES OU ANTEPASTO DE BERINJELA; COM PRATO PRINCIPAL, COM UM OU DOIS TIPOS DE ARROZ, SALADAS CONTENDO FOLHAS, LEGUMES, RAIZES E TUBERCULOS, FRIOS E QUEIJOS, ENTRE OUTROS: TIPOS DE CARNES: PICANHA NA CHAPA, FILE A PARMEGIANA, FILE AO MOLHO MADEIRA, FRANGO AO CREME, ESTROGONOFÉ DE CARNE VERMELHA OU FRANGO, FILE DE PESCADA, FILE DE PEIXE A MILANESA, PEIXE GRELHADO E PEIXE AO MOLHO EM DIVERSOS PREPAROS. OPCOES DE GUARNICOES: (VEGETAIS EM PREPARACOES VARIADAS, MASSAS, CALDOS, CREMES E MOLHOS). SOBREMESA: FRUTAS OU DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ENTRE OUTROS). *ACOMPANHAMENTO: DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE EM LATA (350 ML) OU SUCO NATURAL DE 500ML NOS SABORES DE ABACAXI, LARANJA E MARACUJA E UMA ÁGUA MINERAL (500 ML). **SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU DO ORGAO	16	UND	R\$ 5.950,00	R\$ 95.200,00
4	REFEICAO PRATO FEITO FMS PESO MINIMO 700G, POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO # OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU # SALADAS (80G) .	1.755	UND	R\$ 53,60	R\$ 94.068,00
5	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML.	300	UND	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
6	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES:	300	UND	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADM: 2021/2024
Avenida Santos Dumont, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de
Jacareacanga

CNPJ: 11.462.638/0001-60



	MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU.				
	TOTAL DO LOTE				R\$ 283.043,00

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

- 6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.
- 6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (fornecimento de refeição), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de fornecimento de refeição de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.
- 6.3. COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.
- 6.4. O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ADM: 2021/2024

Avenida Santos Dumont, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de
Jacareacanga

CNPJ: 11.462.638/0001-60

6.4.1. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

- 7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.
- 7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração e finanças, para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Jacareacanga/PA, 17 de Dezembro de 2024.

ALAN MARCELO Assinado de forma
SIMON:857302462 digital por ALAN
34 MARCELO
 SIMON:85730246234

ALAN MARCELO SIMON
Gestor da Área Requisitante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ADM: 2021/2024

TV. Francisco Nascimento, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 22.130.556/0001-35



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Número do Processo: 10.224/2024
- 1.2. Este documento trata da demanda por fornecimento de refeição para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 1210000042/2024
- 1.3. Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIA	MARIA LIRA NEVES	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Assistente Administrativo	Aldeicy Boro Coelho	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

- 3.1. A aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, sendo necessário para servidores, assessores, prestadores de serviços, palestrantes, autoridades Municipais, autoridades Estaduais/Federais, servido/fornecido quando da realização de eventos tais como: audiências públicas, realização de cursos de capacitação e outros, e/ou quando da necessidade de ultrapassar o horário normal de expediente e, os servidores precisarem almoçar nas dependências do estabelecimento de trabalho, que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta secretaria.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

- 4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ADM: 2021/2024

TV. Francisco Nascimento, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 22.130.556/0001-35



possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2024 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
1	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML.	200	UNID
2	REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA) FMMA FORNECIMENTO DE REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA), DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 02 (DOIS) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO OU ARROZ INTEGRAL, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADA VARIADA.	600	UNID
3	REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE (ESTIMADO PARA 50 PESSOAS) FMMA REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE COTADA POR PESSOA. CARDAPIO COM ENTRADA DE FRIOS, PATES OU ANTEPASTO DE BERINJELA; COM PRATO PRINCIPAL, COM UM OU DOIS TIPOS DE ARROZ, SALADAS CONTENDO FOLHAS, LEGUMES, RAIZES E TUBERCULOS, FRIOS E QUEIJOS, ENTRE OUTROS: TIPOS DE CARNES: PICANHA NA CHAPA, FILE A PARMEGIANA, FILE AO MOLHO MADEIRA, FRANGO AO CREME, ESTROGONOFÉ DE CARNE VERMELHA OU FRANGO, FILE DE PESCADA, FILE DE PEIXE A MILANESA, PEIXE GRELHADO E PEIXE AO MOLHO EM DIVERSOS PREPAROS. OPCOES DE GUARNICOES: (VEGETAIS EM PREPARACOES VARIADAS, MASSAS, CALDOS, CREAMES E MOLHOS). SOBREMESA: FRUTAS OU DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ENTRE OUTROS). *ACOMPANHAMENTO: DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE EM LATA (350 ML) OU SUCO NATURAL DE 500ML NOS SABORES DE ABACAXI, LARANJA E MARACUJA E UMA ÁGUA MINERAL (500 ML). **SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU DO ORGAO	12	UNID
4	REFEICAO PRATO FEITO FMMA. PESO MINIMO 700G,POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO # OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU # SALADAS (80G) .	600	UNID



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ADM: 2021/2024

TV. Francisco Nascimento, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 22.130.556/0001-35



5	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML.	200	UNID
6	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU.	200	UNID

Quadro 2 - Estimativa de quantidades (mantida a estimativa da ata anterior).

➤ LOCAL DE ENTREGA: SEMAT

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

- 5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access> e pesquisa com fornecedor do ramo local/regional, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.
- 5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.
- 5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VAL. MÉDIO	TOTAL ESTIMADO
1	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML.	200	UNID	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ADM: 2021/2024

TV. Francisco Nascimento, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 22.130.556/0001-35



2	REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA) FMMA FORNECIMENTO DE REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA), DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 02 (DOIS) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO OU ARROZ INTEGRAL, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADA VAREADA	600	UNID	R\$ 50,50	R\$ 30.300,00
3	REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE (ESTIMADO PARA 50 PESSOAS) FMMA REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE COTADA POR PESSOA. CARDAPIO COM ENTRADA DE FRIOS, PATES OU ANTEPASTO DE BERINJELA; COM PRATO PRINCIPAL, COM UM OU DOIS TIPOS DE ARROZ, SALADAS CONTENDO FOLHAS, LEGUMES, RAIZES E TUBERCULOS, FRIOS E QUEIJOS, ENTRE OUTROS: TIPOS DE CARNES: Picanha na chapa, File a Parmegiana, File ao molho madeira, Frango ao creme, Estrogonofe de carne vermelha ou frango, File de pescada, File de peixe a milanesa, Peixe grelhado e peixe ao molho em diversos preparos. OPCOES DE GUARNICOES: (VEGETAIS EM PREPARACOES VARIADAS, MASSAS, CALDOS, CREMES E MOLHOS). SOBREMESA: FRUTAS OU DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ENTRE OUTROS). *ACOMPANHAMENTO: DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE EM LATA (350 ML) OU SUCO NATURAL DE 500ML NOS SABORES DE ABACAXI, LARANJA E MARACUJA E UMA ÁGUA MINERAL (500 ML). **SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU DO ORGAO	12	UNID	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00
4	REFEICAO PRATO FEITO FMMA. PESO MINIMO 700G,POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO # OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU # SALADAS (80G).	600	UNID	R\$ 53,60	R\$ 32.160,00
5	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML.	200	UNID	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
6	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES:	200	UNID	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ADM: 2021/2024

TV. Francisco Nascimento, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 22.130.556/0001-35



MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU.				
VALOR DO LOTE				R\$ 139.480,00

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

- 6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.
- 6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (fornecimento de refeição), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de fornecimento de refeição de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.
- 6.3. COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.
- 6.4. O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:
- 6.4.1. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ADM: 2021/2024

TV. Francisco Nascimento, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 22.130.556/0001-35

uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

- 7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.
- 7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração e finanças, para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Jacareacanga/PA, 17 de Dezembro de 2024.

MARIA LIRA

NEVES:942377

51287

Assinado de forma
digital por MARIA
LIRA
NEVES:94237751287

MARIA LIRA NEVES
Gestor da Área Requisitante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E
DESPORTO

ADM: 2021/2024

Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, Bairro Centro, CEP 68.195-000,
na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 06.088.674/0001-76

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Número do Processo: 10.225/2024
- 1.2. Este documento trata da demanda por fornecimento de refeição para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 1210000044.
- 1.3. Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIA	LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SEBASTIANA ARAÚJO TEIXEIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

- 3.1. A aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, sendo necessário para servidores, assessores, prestadores de serviços, palestrantes, autoridades Municipais, autoridades Estaduais/Federais, servido/fornecido quando da realização de eventos tais como: audiências públicas, realização de cursos de capacitação e outros, e/ou quando da necessidade de ultrapassar o horário normal de expediente e, os servidores precisarem almoçar nas dependências do estabelecimento de trabalho, que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta secretaria fundamental para saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E
DESPORTO

ADM: 2021/2024

Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, Bairro Centro, CEP 68.195-000,
na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 06.088.674/0001-76

4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO – SEMECD, levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2024 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
1	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML.	500	UND
2	REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA) FME FORNECIMENTO DE REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA), DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 02 (DOIS) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO OU ARROZ INTEGRAL, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADA VARIADA	1.820	UNID
3	REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE (ESTIMADO PARA 50 PESSOAS) FME REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE COTADA POR PESSOA. CARDAPIO COM ENTRADA DE FRIOS, PATES OU ANTEPASTO DE BERINJELA; COM PRATO PRINCIPAL, COM UM OU DOIS TIPOS DE ARROZ, SALADAS CONTENDO FOLHAS, LEGUMES, RAIZES E TUBERCULOS, FRIOS E QUEIJOS, ENTRE OUTROS: TIPOS DE CARNES: PICANHA NA CHAPA, FILE A PARMEGIANA, FILE AO MOLHO MADEIRA, FRANGO AO CREME, ESTROGONOFÉ DE CARNE VERMELHA OU FRANGO, FILE DE PESCADA, FILE DE PEIXE A MILANESA, PEIXE GRELHADO E PEIXE AO MOLHO EM DIVERSOS PREPAROS. OPCOES DE GUARNICOES: (VEGETAIS EM PREPARACOES VARIADAS, MASSAS, CALDOS, CREMES E MOLHOS). SOBREMESA: FRUTAS OU DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ENTRE OUTROS). *ACOMPANHAMENTO: DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE EM LATA (350 ML) OU SUCO NATURAL DE 500ML NOS SABORES DE ABACAXI, LARANJA E MARACUJA E UMA ÁGUA MINERAL (500 ML). **SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU DO ORGAO	16	UNID
4	REFEICAO PRATO FEITO FME PESO MINIMO 700G,POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO # OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA	1.690	UNID



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E
DESPORTO

ADM: 2021/2024

Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, Bairro Centro, CEP 68.195-000,
na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 06.088.674/0001-76

	GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU # SALADAS (80G)		
5	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML.	500	UND
6	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU.	500	UND

Quadro 2 - Estimativa de quantidades (mantida a estimativa da ata anterior).

➤ LOCAL DE ENTREGA: SEMECD

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

- 5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access> e pesquisa com fornecedor do ramo local/regional, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.
- 5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.
- 5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VAL. MÉDIO	TOTAL ESTIMADO
1	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML.	500	UND	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
2	REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA) FME FORNECIMENTO DE REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA), DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 02	1.820	UNID	R\$ 50,50	R\$ 91.910,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E

DESPORTO

ADM: 2021/2024

Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, Bairro Centro, CEP 68.195-000,
na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 06.088.674/0001-76



	(DOIS) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO OU ARROZ INTEGRAL, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADA VARIADA -				
3	REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE (ESTIMADO PARA 50 PESSOAS) FME REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE COTADA POR PESSOA. CARDAPIO COM ENTRADA DE FRIOS, PATES OU ANTEPASTO DE BERINJELA; COM PRATO PRINCIPAL, COM UM OU DOIS TIPOS DE ARROZ, SALADAS CONTENDO FOLHAS, LEGUMES, RAIZES E TUBERCULOS, FRIOS E QUEIJOS, ENTRE OUTROS: TIPOS DE CARNES: PICANHA NA CHAPA, FILE A PARMEGIANA, FILE AO MOLHO MADEIRA, FRANGO AO CREME, ESTROGONOFÉ DE CARNE VERMELHA OU FRANGO, FILE DE PESCADA, FILE DE PEIXE A MILANESA, PEIXE GRELHADO E PEIXE AO MOLHO EM DIVERSOS PREPAROS. OPCOES DE GUARNICOES: (VEGETAIS EM PREPARACOES VARIADAS, MASSAS, CALDOS, CREMES E MOLHOS). SOBREMESA: FRUTAS OU DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ENTRE OUTROS). *ACOMPANHAMENTO: DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE EM LATA (350 ML) OU SUCO NATURAL DE 500ML NOS SABORES DE ABACAXI, LARANJA E MARACUJA E UMA ÁGUA MINERAL (500 ML). **SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU DO ORGAO	16	UNID	R\$ 5.950,00	R\$ 95.200,00
4	REFEICAO PRATO FEITO FME PESO MINIMO 700G,POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO # OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU # SALADAS (80G).	1.690	UNID	R\$ 53,60	R\$ 90.584,00
5	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML.	500	UND	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
6	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU.	500	UND	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E
DESPORTO

ADM: 2021/2024

Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, Bairro Centro, CEP 68.195-000,
na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 06.088.674/0001-76



	TOTAL DO LOTE	R\$ 291.744,00
--	---------------	----------------

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

- 6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.
- 6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (fornecimento de refeição), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de fornecimento de refeição de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.
- 6.3. COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.
- 6.4. O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:
 - 6.4.1. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E
DESPORTO

ADM: 2021/2024

Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, Bairro Centro, CEP 68.195-000,
na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 06.088.674/0001-76

uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

- 7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.
- 7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração e finanças, para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Jacareacanga/PA, 17 de Dezembro e 2024.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA:84503491253
Assinado de forma digital por LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA:84503491253

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Gestor da Área Requisitante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADM: 2021/2024

Avenida Joana Costa Barroso, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 14.517.653/0001-57

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO

1. Número do Processo: 10.226/2024
2. Este documento trata da demanda por fornecimento de refeição para a Secretaria Municipal de Assistência Social, prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 1210000041.
3. Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIA	EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Administrativo	JEFFERSON RENE DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

4. A aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, sendo necessário para servidores, assessores, prestadores de serviços, palestrantes, autoridades Municipais, autoridades Estaduais/Federais, servido/fornecido quando da realização de eventos tais como: audiências públicas, realização de cursos de capacitação e outros, e/ou quando da necessidade de ultrapassar o horário normal de expediente e, os servidores precisarem almoçar nas dependências do estabelecimento de trabalho, que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta secretaria.

5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pela Secretaria Municipal de

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ADM: 2021/2024

Avenida Joana Costa Barroso, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 14.517.653/0001-57

Assistência Social – SEMAS, levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2024 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
1	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML.	300	UND
2	REFEICAÇÃO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA) FMAS FORNECIMENTO DE REFEICAÇÃO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA), DEVENDO CONTER A VARIEDADE MÍNIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 02 (DOIS) TIPOS VARIADOS DE PROTEÍNA ANIMAL; ARROZ BRANCO OU ARROZ INTEGRAL, ETC; FEIJÃO; MACARRÃO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADA VARIADA	1.560	UNID
3	REFEICAÇÃO EXECUTIVA A LA CARTE (ESTIMADO PARA 50 PESSOAS) FMAS REFEICAÇÃO EXECUTIVA A LA CARTE COTADA POR PESSOA. CARDÁPIO COM ENTRADA DE FRIOS, PATES OU ANTEPASTO DE BERINJELA; COM PRATO PRINCIPAL, COM UM OU DOIS TIPOS DE ARROZ, SALADAS CONTENDO FOLHAS, LEGUMES, RAÍZES E TUBERCULOS, FRIOS E QUEIJOS, ENTRE OUTROS: TIPOS DE CARNES: Picanha na chapa, File à Parmegiana, File ao Molho Madeira, Frango ao Creme, Estrogonofe de carne vermelha ou frango, File de pescada, File de peixe à Milanesa, Peixe grelhado e peixe ao molho em diversos preparos. OPCOES DE GUARNICOES: (VEGETAIS EM PREPARACOES VARIADAS, MASSAS, CALDOS, CREMES E MOLHOS). SOBREMESA: FRUTAS OU DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ENTRE OUTROS). *ACOMPANHAMENTO: DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE EM LATA (350 ML) OU SUCO NATURAL DE 500ML NOS SABORES DE ABACAXI, LARANJA E MARACUJA E UMA ÁGUA MINERAL (500 ML). **SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU DO ORGAO	16	UNID
4	REFEICAÇÃO PRATO FEITO FMAS PESO MÍNIMO 700G, POR UNIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO :ARROZ(200G),FEIJÃO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO # OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIAÇÃO PERIÓDICA DO TIPO,UMA GUARNICAÇÃO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU # SALADAS (80G).	1.300	UNID
5	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML.	300	UND
6	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU.	300	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADM: 2021/2024

Avenida Joana Costa Barroso, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 14.517.653/0001-57



Quadro 2 - Estimativa de quantidades (mantida a estimativa da ata anterior).

➤ LOCAL DE ENTREGA: SEMAS

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access> e pesquisa com fornecedor do ramo local/regional, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.
2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.
3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VAL. MÉDIO	TOTAL ESTIMADO
1	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML.	300	UND	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
2	REFEICAÇÃO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA) FMAS FORNECIMENTO DE REFEICAÇÃO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA), DEVENDO CONTER A VARIEDADE MÍNIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 02 (DOIS) TIPOS VARIADOS DE PROTEÍNA ANIMAL; ARROZ BRANCO OU ARROZ INTEGRAL, ETC; FEIJÃO; MACARRÃO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADA VARIADA	1.560	UNID	R\$ 50,50	R\$ 78.780,00
3	REFEICAÇÃO EXECUTIVA A LA CARTE (ESTIMADO PARA 50 PESSOAS) FMAS	16	UNID	R\$5.950,00	R\$ 95.200,00

Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, nº. 34, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADM: 2021/2024

Avenida Joana Costa Barroso, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 14.517.653/0001-57



	REFEICAÇÃO EXECUTIVA A LA CARTE COTADA POR PESSOA. CARDÁPIO COM ENTRADA DE FRIOS, PATES OU ANTEPASTO DE BERINJELA; COM PRATO PRINCIPAL, COM UM OU DOIS TIPOS DE ARROZ, SALADAS CONTENDO FOLHAS, LEGUMES, RAIZES E TUBERCULOS, FRIOS E QUEIJOS, ENTRE OUTROS: TIPOS DE CARNES: Picanha na chapa, File a Parmegiana, File ao molho madeira, Frango ao creme, Estrogonofe de carne vermelha ou frango, File de pescada, File de peixe a milanesa, Peixe grelhado e peixe ao molho em diversos preparos. OPCOES DE GUARNICOES: (VEGETAIS EM PREPARACOES VARIADAS, MASSAS, CALDOS, CREMES E MOLHOS). SOBREMESA: FRUTAS OU DOCE (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCE EM CREME, PUDINS, TORTAS, ENTRE OUTROS). *ACOMPANHAMENTO: DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE EM LATA (350 ML) OU SUCO NATURAL DE 500ML NOS SABORES DE ABACAXI, LARANJA E MARACUJA E UMA ÁGUA MINERAL (500 ML). **SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU DO ORGAO				
4	REFEICAÇÃO PRATO FEITO FMAS PESO MINIMO 700G, POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO # OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU # SALADAS (80G) .	1.300	UNID	R\$ 53,60	R\$ 69.680,00
5	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML.	300	UND	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
6	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU.	300	UND	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
VALOR DO LOTE					R\$ 252.090,00

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

7. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADM: 2021/2024

Avenida Joana Costa Barroso, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 14.517.653/0001-57

- 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.
2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (Fornecimento de Refeição), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de fornecimento de refeição de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.
3. COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.
4. O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:
- 7.4.1. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja, admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

8. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADM: 2021/2024

Avenida Joana Costa Barroso, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga

CNPJ: 14.517.653/0001-57

1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.
2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração e finanças, para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Jacareacanga/PA, 17 de Dezembro de 2024.

EDRIANE OLIVEIRA DA
SILVA:70134317297

Assinado de forma
digital por EDRIANE
OLIVEIRA DA
SILVA:70134317297

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Gestor da Área Requisitante